CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2022

Súmula: Institui a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha do Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053/2019,

CONSIDERANDO resolução normativa 016/2022 que dispõe sobre as normas e regulamentações do Processo de Escolha SUPLEMENTAR INDIRETO dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Escolha Suplementar indireto para Cargo de Conselheiro Tutelar, composta pelas seguintes pessoas:

Giovana Lorensete Fortes	Presidente
Alexandra Mara Salvador	Vice-presidente
Janete Sgarabotto Barp	Secretária
Margarita Biondo	Secretária
Adriane Farias Stramari	Equipe de Apoio
Bruna Simionato Paulek	Equipe de Apoio

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de agosto de 2022.

Alexandra Mara Salvador
Vece-presidente do CMDCA